



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**

REITORIA

Campus da Liberdade, Avenida da Abolição nº 3  
Redenção - CE, CEP 62790-000 – Telefax: (85) 3332-1568

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**ÁREA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**  
Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência - PIBID

**Edital No. 004/2011 – PROGRAD/PIBID**

**Seleção de Estudantes para Bolsas de Iniciação à Docência**

**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2011**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da Capes (Portaria No. 260-CAPES/20.12.2010; Edital No. 001/2011-CAPES), cujo objetivo é a valorização dos cursos de Licenciatura, na estrutura universitária. Ao mesmo tempo, aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições estimulantes, criativas e diversificadas, pretende incentivar sua permanência na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para qualificar a educação básica pública brasileira, e no caso do PIBID/Unilab/Capes, no Maciço do Baturité.

O presente Edital está em conformidade com o Projeto Institucional e Projeto da Sub-Área submetido pela Unilab à Capes. Desse modo, os selecionados e contratados comprometem-se com as normas da Capes e o plano de ação proposto pela Unilab.

**1. DOS OBJETIVOS**

1. Estimular a formação em nível superior de professores para a educação básica;
2. Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;
3. Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciatura da Unilab, tomando o exercício da docência como importante princípio formativo;
4. Inserir o licenciando no cotidiano de escolas da rede pública de educação básica, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;
5. Aumentar o nível de articulação dos cursos de licenciatura da UNILAB com as escolas públicas de educação básica, entendendo-o como fomentador da

qualidade de ensino das duas instâncias e como elemento de fortalecimento da relação teoria e prática;

6. Possibilitar aos futuros docentes, discentes de cursos de licenciatura da Unilab, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com a realidade das escolas envolvidas no Projeto;
7. Estimular canais de integração entre a UNILAB e escolas dos sistemas públicos, através de projetos de cooperação que possam contribuir para o aumento da qualidade da educação praticada nessas unidades;
8. Contribuir para a formação continuada de professores das escolas de educação básica envolvidos no Projeto;
9. Promover a formação continuada dos professores da Universidade por meio do contato com a realidade escolar, elemento de dinamização e atualização do conhecimento acadêmico.

## **2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

De acordo as Normas Gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID estabelecidas pela Portaria 260/2010/Capes, e o Projeto PIBID/Unilab 2011, cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I. Dedicar, no período de vigência da bolsa, a carga horária mínima de 30 (trinta) horas mensais às atividades do PIBID, conforme normas nacionais vigentes, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares; cuja alocação das horas será conforme o plano de trabalho elaborado com a coordenação do Projeto;
- II. Executar o plano de atividades aprovado;
- III. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao ambiente;
- IV. Assinar Termo de Compromisso (Anexo VI) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela Unilab no Projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Unilab e nas escolas onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente do PIBID organizado pela Capes e/ou Unilab; bem como em eventos acadêmicos relevantes.

## **3. DA NATUREZA DA BOLSA**

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a Portaria No. 260-CAPES/20.12.2010 e o Edital No. 001/2011-CAPES.

## **4. DAS VAGAS OFERECIDAS**

Serão oferecidas, na presente seleção, 24 (vinte e quatro) vagas, para estudantes regularmente matriculados Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática, no corrente trimestre letivo.

## **5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

Para pleitear a bolsa, o estudante deverá atender às seguintes condições:

- I. Ser brasileiro, ou possuir visto de permanência definitivo;
- II. Estar regularmente matriculado no trimestre letivo corrente, no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática da UNILAB.
- III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. Estar em dia com as obrigações militares, para homens;
- V. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, no mínimo 30 horas mensais. (Assinar termo de compromisso, no ato da inscrição);
- VI. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, exceto quando estiver em gozo de licença ou afastado sem remuneração/salário ou, ainda, em caso de suspensão de contrato com a instituição empregadora.

## **6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

### **6.1 – Período, local e horário das inscrições:**

As inscrições ocorrerão no período de 14 a 18 de outubro de 2011, das 09h às 12h e das 14h às 16h na Secretaria da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática. O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante formulário próprio (Anexo I), disponível no momento da solicitação, endereçado a Pró-Reitoria de Graduação da UNILAB. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo(a) candidato(a), deverão ser entregues na Coordenação de Área de Ciências da Natureza e Matemática.

### **6.2 – Documentação necessária:**

- I - cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva;
- II - cópia do CPF;
- III - cópia de comprovante de matrícula;
- IV - cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- V - cópia do certificado de reservista, para os homens;
- VI - termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto (a ser preenchido no ato da inscrição);
- VII - *curriculum vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios, incluindo a classificação do ENEM;
- VIII - carta de motivação, explicitando o seu interesse em atuar como bolsista de iniciação à docência, sobre sua opção em cursar uma licenciatura e atuar na educação básica pública (Anexo 2).

## 7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em três etapas:

- a. Análise da Carta de Motivação;
- b. Entrevista, a ser realizada em grupo conforme cronograma abaixo especificado, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas;
- c. Análise do *Curriculum Vitae*, classificatória considerando o desempenho no ENEM.

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção de bolsa vinculada a PNAES.

## 8. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	14 de outubro
Inscrição dos Candidatos	14 a 17 de outubro
Entrevistas	18 de outubro(*)
Resultado Final	18 de outubro
Entrega da Documentação final (**)	19 de outubro

(\*) Os grupos de entrevistas com os respectivos horários serão divulgados no dia 17 de outubro às 17h.

(\*\*) Identificação de conta bancária exigida somente para os discentes selecionados.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Equipe do Projeto e Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Redenção-CE, 13 de outubro de 2011.

---

Profa. Dra. Jacqueline Cunha da Serra Freire  
Coordenadora Institucional do PIBID/UNILAB



**ANEXO II**  
**EDITAL N. 004/2011-PROGRAD**  
Carta de Motivação – Bolsista de Iniciação à Docência

Escreva, no espaço a seguir, carta de motivação, explicitando o seu interesse em atuar como bolsista de iniciação à docência, sobre sua opção em cursar uma licenciatura e atuar na educação básica pública.